



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/PR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0163-04/2024	

Aprova a prestação de contas do CAU/PR referente ao exercício de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, em sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XXXIII do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), compete ao plenário, “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/PR, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação.*”;

Considerando que a CPFÍ-CAU/PR aprovou as Contas dos meses de Janeiro à Dezembro/2022 através das Deliberações nº 002/2023, 005/2023, 006/2023, 008/2023, 011/2023, 017/2023, 020/2023, 024/2023, 027/2023, 029/2023, 031/2023 e 001/2024 sem ressalvas, somente orientações aos setores responsáveis;

Considerando que a CPFÍ-CAU/PR aprovou as Contas do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2023 através das Deliberações nº 021/2023, 022/2023, 032/2023 e 002/2024, considerando apenas as ressalvas do Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer referente ao 4º trimestre, para que as parcelas repassadas a entidades por meio de editais, apareçam detalhadas também na deliberação da CPFÍ-CAU/PR de forma que fiquem mais transparentes.

Considerando a aprovação dos respectivos trimestres de 2021 realizadas pela Plenária do CAU/PR por meio das deliberações nº 158-04/2023, 158-05/2023, 162-03/2023 e 163-03/2023

Considerando que não constaram falhas nos registros e demonstrativos contábeis dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2023 do CAU/PR, estando tais prestações de contas em condições de serem analisada pela Auditoria Interna do Conselho Federal;

DELIBEROU:

- 1 – Aprova a prestação de contas do CAU/PR referente ao exercício de 2023.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 30 de janeiro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

